



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 90/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2022

Constitui Grupo de Trabalho para a realização de estudo de viabilidade técnica e operacional de implementação de unidade agroindustrial no Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP 23328.252101.2022-91;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, grupo de trabalho responsável pela elaboração de estudo de viabilidade técnica e operacional de implementação de unidade agroindustrial, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

| Nome | Cargo | Matrícula | Lotação | Função na Comissão |
|-------------------------------------|---|------------------|--------------------------|---------------------------|
| Emerson Alves dos Santos | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2254346 | Campus Bom Jesus da Lapa | Presidente |
| Manoel Xavier de Oliveira Junior | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1967754 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro |
| Heliselle Cristine Ramires da Rocha | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1951753 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membra |
| Cristiano Marcos de Oliveira Dias | Técnico em Agropecuária | 2394622 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro |
| Debora Francine Gomes Silva Pereira | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3294382 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membra |

| | | | | |
|-----------------------------|---|---------|--------------------------|--------|
| Silvana Nunes da Costa | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3064878 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membra |
| Josimari Regina Paschoaloto | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1321672 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membra |
| Alex Leal de Oliveira | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1185093 | Campus Bom Jesus da Lapa | Membro |

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

I - analisar as demandas institucionais internas e externas para viabilizar o dimensionamento do público-alvo;

II - avaliar os parâmetros normativos legais, estabelecendo os critérios que poderão ser adotados para dimensionamento do projeto arquitetônico;

III - definir as tecnologias adotadas bem como os equipamentos que poderão ser utilizados, dando assim condições para realização do estudo da viabilidade técnica e econômico-financeira.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 5º Diretoria-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 27/09/2022 13:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 363154
Verificador: 2f622f8135
**Código de
Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521